



Câmara Municipal de Lupércio



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2.021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO LUPERCENSE AO DIGNÍSSIMO SENHOR NELSON ALVES.

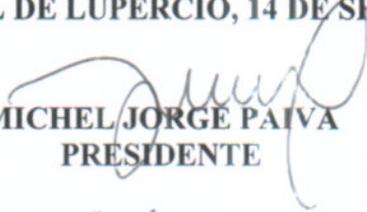
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
DECRETA:

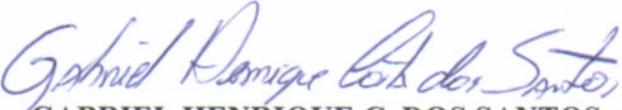
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Digníssimo Senhor **NELSON ALVES** o título **CIDADÃO LUPERCENSE** pelos relevantes serviços prestados ao município de Lupércio e distrito de Santa Terezinha.

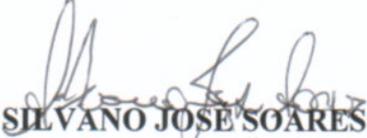
ARTIGO 2º - A outorga far-se-á em Sessão Solene com data a ser marcada posteriormente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 14 DE SETEMBRO DE 2021.


MICHEL JORGÉ PAIVA
PRESIDENTE


GABRIEL HENRIQUE C. DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


SILVANO JOSÉ SOARES
2º SECRETRÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Lupércio na data supra

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA